



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



RESOLUÇÃO Nº 132/2025-PPE

Aprova o Relatório da Comissão Externa de Credenciamento do Corpo Docente do PPE/UEM.

Considerando a Resolução n.º 027/2022-CEP e a Resolução n.º. 072/2021-C.I-CCH;

Considerando a Resolução n.º 103/2022-PPE, que Regulamenta os processos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE/UEM);

Considerando o Edital n.º 026/2025-PPE, que comunica a abertura do Processo de Credenciamento de Professores/Orientadores do PPE/UEM;

Considerando os trabalhos da Comissão Externa de Credenciamento do Corpo Docente do PPE, composta pelos professores Dr.ª Maria Isabel Moura Nascimento (PPGE/UEPG), Dr.º Jonathas de Paula Chaguri (PPGE/UPE) e Dr.º Eder da Silva Novak (PPH/UFGD);

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do PPE, realizada em 07 de agosto de 2025;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º -Fica aprovada a avaliação (documento de Ata), apresentado pela Comissão Externa de Credenciamento do Corpo Docente do PPE, conforme segue:

Linha de Pesquisa 2: Ensino, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano – 3 vagas

Docente	Produção Bibliográfica	Vagas
Prof. Dr. Sidmar Silveira Gomes	400 pontos	Aprovada vaga 1
Prof. Dr. Márcio de Oliveira	400 pontos	Aprovada vaga 2
Prof.ª Dr.ª Marli Delmonico de Araujo Futata	320 pontos	Aprovada vaga 3

Docente Não Classificada

Docente	Motivo
Prof.ª Dr.ª Francielle Pereira Nascimento	Não Atendeu o Dispositivo do Capítulo II, Art. 8º, Inciso IV da Resolução n. 103/2022-PPE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



Maringá-PR, 07 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Gomes Machado
Coordenadora do PPE/UEM

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em
11/08/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)**